

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|                                                                         |                       |                                          |                            |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Órgão Proponente:</b> Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas |                       | <b>Nº do C.N.P.J:</b> 84.664.796/0001-77 |                            |
| <b>Endereço:</b> Av. Barcelos nº 524 Centro                             |                       |                                          |                            |
| <b>Cidade:</b> Manaus                                                   | <b>U.F.:</b> Amazonas | <b>CEP:</b> 69.025-280                   | <b>Telefone:</b> 3215-3471 |

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Fornecimento de cartucho toner conforme descrito no item 3 deste termo, para a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas- FUNTEC.

**2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

Aquisição de cartucho toner para suprir as necessidades do órgão

**3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

- a)- Fornecimento de 2 unidades CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: W1105A; Cor: preta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora HP. VALOR UNITÁRIO: R\$ VALOR TOTAL: R\$
- Fornecimento de 4 unidades CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: PB-211EV; Cor: preta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Elgin Pantum. VALOR UNITÁRIO: R\$ VALOR TOTAL: R\$
- Fornecimento de 1 unidade CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: 106R03760; Cor: ciano; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Xerox. VALOR UNITÁRIO: R\$ VALOR TOTAL: R\$
- Fornecimento de 1 unidade CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: 106R03759; Cor: magenta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Xerox. VALOR UNITÁRIO: R\$ VALOR TOTAL: R\$
- Fornecimento de 1 unidade CARTUCHO TONER, Referência Cartucho: 106R03757; Cor: preta; Tipo: original, não remanufaturado, não recondicionado e nem reciclado; Aplicação: Impressora Xerox. VALOR UNITÁRIO: R\$ VALOR TOTAL: R\$

**INFORMAR A MARCA DOS ITENS**

- b) A solicitação será feita de uma só vez após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho.

**4. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

- a) Executar o objeto deste contrato, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, especificações constantes na proposta apresentada e, ainda, com as instruções emitidas pela Gerência de Logística - GLOG;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição, pelo CONTRATANTE, de serviços e material, bem como pelos consequentes atrasos;
- c) Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições que ensejaram sua contratação.
- d) Disponibilizar o material para pronta entrega durante a vigência do contrato.
- e) O material deverá ser entregue no endereço da CONTRATANTE situado à Av. Barcelos nº 524 Centro – Manaus-Am.



## 5. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

As partes desde já ajustam que não existirá para a CONTRATANTE solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da CONTRATADA, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

## 6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições requeridas ao fornecimento, substituição e correção do material, durante o tempo necessário.

## 7. VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura ou do recebimento da nota de empenho.

## 8. PENALIDADES

Em caso de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual a **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penas acima referidas serão impostas pela autoridade competente, assegurada à CONTRATADA a prévia e ampla defesa na via administrativa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: PENAS – Serão aplicadas as seguintes penas:

- I. Advertência;
- II. Multas moratórias;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

## 9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

O pagamento será efetuado de acordo com a entrega total do material, mediante apresentação de fatura devidamente atestada pela GLOG, fatura esta que será processada e paga de acordo com o Calendário de Pagamentos do Estado e obedecendo a Legislação vigente.

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

| UG    | Fonte     | Elemento de Despesa | Valor |
|-------|-----------|---------------------|-------|
| 28301 | 1.501.201 | 339030              | R\$   |



**11. PLANO DE APLICAÇÃO**

**ANO - 2025**

| MÊS         | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL   | MAIO     | JUNHO    |
|-------------|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| Valor       | -       | -         | -        | -       | -        | -        |
| MÊS         | JULHO   | AGOSTO    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Valor       | R\$     | -         | -        | -       | -        | -        |
| Valor Total |         |           |          |         |          | R\$      |

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos que este termo de referência está de acordo com a Lei nº 14.133 de 01.04.2021 e suas alterações.

**Manaus, 02 de julho de 2025.**

|                    |                     |                  |
|--------------------|---------------------|------------------|
| <b>Elaboração:</b> | <b>Solicitante:</b> | <b>Aprovado:</b> |
|                    |                     |                  |

